

ESTIMATIVA DE VALOR

Estimativa nº _____ Processo DRF nº _____ Processo DNIT nº _____
 Proprietário(s): Antônio Laurindo
 Detentor(es) da Posse: _____
 Escritura: _____
 Registro nº: _____ Livro nº: _____ Folhas nº: _____
 Endereço do Proprietário: _____
 Nome do Procurador: _____
 Endereço do Procurador: _____

RODOVIA

Ferrovia : Transnordestina (de acordo com a Lei específica)
 Trecho: Parnamirim – Araripina
 Minuta elaborada em Novembro/2006

SITUAÇÃO

Estaca(s): 2402+4,75 a 2571+13,30 LD e LE Km: _____ Zona: Rural
 Urbana
 Rua: _____ Bairro: _____
 Lote(s) _____ Quadra(s) _____
 Fazenda: _____ Est. ou Território: MG
 Município: Ouricuri

TERRENO

Área Total: m² _____
 ÁREA A DESAPROPRIAR 148.580,99 m²
 Valor médio estimado: R\$ 0,16 / m² m²
 Há
 Faixa de domínio R\$ _____
 Área remanescente a incorporar ao patrimônio do DNIT m² _____
 Total: R\$ _____

RESUMO**INDENIZAÇÃO****DOAÇÃO**

Valor da área a desapropriar	R\$ 23.772,96	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Valor das benfeitorias	R\$ _____	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Valor das plantações	R\$ _____		
Valor total	R\$ 23.772,96		

Estimativa dos bens para efeitos fiscais R\$ _____
 Valor da aquisição da propriedade R\$ _____ Data: / /
 Estado de conservação e condições de segurança: Regular

Interesse auferido dos bens _____

Valor venal de bens da mesma espécie e nas mesmas condições, nas vizinhanças: _____

FERROVIA: TRANSNORDESTINA

**PROJETO DE DESAPROPRIAÇÃO
ESTIMATIVA DE VALOR Nº**

TRECHO: Parnamirim – Araripina (112,6 km)

LOTE 03

Qd 02 - 3AP - I

UTILIZAÇÃO DA TERRA:

Nativa

BENFEITORIAS A INDENIZAR:

Não há

RIQUEZAS NATURAIS E PLANTAÇÕES

Nativa

JUSTIFICAÇÕES DOS PREÇOS ADOTADOS

Em Pesquisa Realizada na Região, Verificou-se que o Preço da Venda de Terrenos é de R\$ 0,16 / m²

DESCRIÇÃO DA ÁREA A DESAPROPRIAR (Para efeito de escrita)

- Área de 148.580,99 m², compreendida entre as estacas 2402+4,75 a 2571+13,30 da Ferrovia Transnordestina, trecho: Parnamirim – Araripina, tendo a seguinte descrição:

Partindo-se do eixo de locação, ponto P0, com coordenadas N=9.123.606,1398 e E=388.101,7292, daí com o AZ=200°33'26" , e percorrendo uma distância de 21,50 m, no alinhamento de divisa com a área de Francisco Chagas Lins, até atingir o ponto P1. Do Ponto P1, daí com o AZ=268°57'59" e percorrendo uma distância de 2.527,62 m, no alinhamento de divisa com a área remanescente do expropriado, atinge-se o ponto P2. Do Ponto P2, daí com o AZ=180°35'53" e percorrendo uma distância de 6,00 m, no alinhamento de divisa com a área remanescente do expropriado, atinge-se o ponto P3. Do Ponto P3, daí com o AZ=268°57'41" e percorrendo uma distância de 719,54 m, sobre o alinhamento de divisa com a área remanescente do expropriado, atinge-se o ponto P4. Do Ponto P4, daí com o AZ=358°57'38" e percorrendo uma distância de 6,00 m, sobre o alinhamento de divisa com a área remanescente do expropriado, atinge-se o ponto P5. Do Ponto P5, daí com o AZ=268°57'38" e percorrendo uma distância de 139,16 m, sobre o alinhamento de divisa com a área remanescente do expropriado, atinge-se o ponto P6. Do Ponto P6, daí com o AZ=15°16'50" e percorrendo uma distância de 44,79 m, sobre o alinhamento de divisa com a área de Everaldo Alves de Lima, atinge-se o ponto P7. Do Ponto P7, daí com o AZ=88°57'38" e percorrendo uma distância de 68,57 m, sobre o alinhamento de divisa com a área remanescente do expropriado, atinge-se o ponto P8. Do Ponto P8, daí com o AZ=358°57'38" e percorrendo uma distância de 12,00 m, sobre o alinhamento de divisa com a área remanescente do expropriado, atinge-se o ponto P9. Do Ponto P9, daí com o AZ=88°57'39" e percorrendo uma distância de 400,00 m, sobre o alinhamento de divisa com a área remanescente do expropriado, atinge-se o ponto P10. Do Ponto P10, daí com o AZ=178°57'43" e percorrendo uma distância de 8,00 m, sobre o alinhamento de divisa com a área remanescente do expropriado, atinge-se o ponto P11. Do Ponto P11, daí com o AZ=85°57'43" e percorrendo uma distância de 360,00 m, sobre o alinhamento de divisa com a área remanescente do expropriado, atinge-se o ponto P12. Do Ponto P12, daí com o AZ=178°57'46" e percorrendo uma distância de 7,00 m, sobre o alinhamento de divisa com a área remanescente do expropriado, atinge-se o ponto P13. Do Ponto P13, daí com o AZ=88°57'59" e percorrendo uma distância de 2.563,16 m, sobre o alinhamento de divisa com a área remanescente do expropriado, atinge-se o ponto P14. Do Ponto P14, daí com o AZ=200°33'26" e percorrendo uma distância de 21,50 m, sobre o alinhamento de divisa com a área de Francisco Chagas Lins, atinge-se o ponto P0 e fim da poligonal que circunscreve a área representada pelo croqui anexo.

REMANESCENTE:

IMPORTA A PRESENTE ESTIMATIVA EM: R\$ 23.772,96 (vinte e três mil, setecentos e setenta e dois reais e noventa e seis centavos).

LOCAL: Porto Alegre

DATA: novembro/2006

FERROVIA: TRANSNORDESTINA	PROJETO DE DESAPROPRIAÇÃO ESTIMATIVA DE VALOR Nº	
TRECHO: Parnamirim – Araripina (112,6 km)	LOTE 03	Qd 02 - 3AP - IA